

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA



EMENDA Nº 88/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 – LOA 2022

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim.**

Assunto: **Aquisição de equipamentos de ultrassonografia**

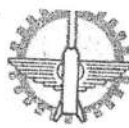
Valor: **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SAÚDE para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA para o Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 100.000,00



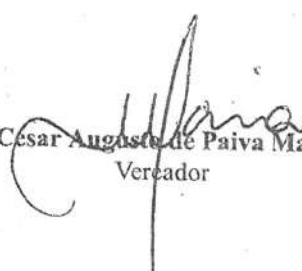


Art. 2.º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício 2022 correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 001/2018, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior, detalhada na forma abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.051 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002 – Rotina, Integração e Modernização
Ação	2994 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Parnamirim
Despesa	04 - Investimento
Valor	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Objetivo	Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 270/2021, que dispõe sobre a LOA 2022, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 02 de dezembro de 2021.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador